

## COMUNICADO NRCA-SJP N.º 14/2016

---

### INFORMA AOS DISCENTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS OS PRAZOS E PROCEDIMENTOS PARA A COLAÇÃO DE GRAU.

---

A Coordenadora do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico da Faculdade FAE São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no art. 101 do Regimento, faz o seguinte

### C O M U N I C A D O

**Art. 1º** Fica definido o período de 28 de outubro de 2016 a 31 de janeiro de 2017 para requerimento de colação de grau aos discentes prováveis formandos da Faculdade FAE São José dos Pinhais.

**Parágrafo único.** Entende-se por discente provável formando o acadêmico que concluiu ou concluirá os créditos acadêmicos até o último dia letivo do 2º semestre de 2016.

**Art. 2º** A colação de grau somente será permitida aos discentes que estiverem com a totalidade da carga horária do curso cumprida, incluindo as Atividades Complementares, além de estar em situação regular perante o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE.

**§1º** Deverão requerer a colação de grau os discentes que possuem previsão de conclusão do curso até o último dia letivo do 2º semestre de 2016 e os discentes que já finalizaram o curso, em períodos anteriores, mas que ainda não colaram grau.

**§2º** Os discentes que se refere o parágrafo anterior deverão requerer a colação de grau no FAE Connect, em *Protocolo On-line*, opção *Solicitar um protocolo*, menu *Diplomas e certificados*, *Requerimento para colação de grau*.

**§3º** Na data da colação de grau interna, o formando que se ausentar por razão de força maior, e desde que devidamente comprovado por documentos, deverá solicitar colação especial, de Gabinete, conforme disposto no parágrafo único, art. 101, do Regimento da Faculdade FAE São José dos Pinhais, publicado em [www.fae.edu](http://www.fae.edu), *A FAE, Normas e Legislação, Apresentação*.

**Art. 3º** As datas, os horários e o local da colação interna, assim como os nomes dos formandos participantes, serão divulgados em Comunicado a ser publicado pelo Núcleo de Registro e Controle Acadêmico no dia 06 de fevereiro de 2017.

**Art. 4º** Os discentes que não formalizarem o requerimento de colação de grau até a data-limite expressa no art. 1º, não poderão participar da solenidade nas datas a serem divulgadas conforme disposto no art. 3º, cabendo ao discente providenciar o requerimento no próximo semestre.

**Art. 5º** O Núcleo de Registro e Controle Acadêmico poderá requerer a apresentação e/ou entrega de quaisquer documentos que julgar necessários para a confecção e registro do diploma do graduando.

**§1º** A listagem de prováveis formandos encontra-se anexa a este Comunicado.

**§2º** O discente que se enquadrar nos critérios descritos no §1º do art. 2º e que não estiver com o nome no quadro anexo deverá protocolar *Requerimento Acadêmico* através do FAE *Connect*, *Protocolo On-line*, menu *Solicitar um protocolo*, *Solicitações acadêmicas*, solicitando a verificação de sua situação acadêmica ao Núcleo de Registro e Controle Acadêmico.

**§3º** Os discentes com pendência de documentos deverão entregá-los até 31 de janeiro de 2017 na Central de Atendimento da Faculdade FAE São José dos Pinhais, sob pena de, não o fazendo, não colar grau nas datas definidas, conforme descrito no art. 3º.

**Art. 6º** Os discentes deverão manter seus dados cadastrais atualizados no FAE *Connect* em *Dados Cadastrais*, principalmente, endereço de *e-mail* e número de telefone, a fim de facilitar o contato, em caso de necessidade.

**Art. 7º** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.  
Publique-se.

São José dos Pinhais, 28 de outubro de 2016.

Karla Adriane Fernandes Zeni  
**Coordenadora do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico**

<b>ADMINISTRAÇÃO</b>			
RA	ALUNO (A)	DOCUMENTOS PENDENTES	ATIVIDADES COMPLEMENTARES PENDENTES
1801350275	ADRIANA DE JESUS OLIVEIRA	-	-
1801350049	ANA PAULA TOSO	-	-
1801350003	ANDRYELLE RABELLO	-	-
1801350002	CRISTINE DA SILVA	-	-
1801260032	DAYANE RODRIGUES DA CRUZ	-	-
1801350241	DÉBORA FERNANDA FERREIRA DE LIMA	-	-
1801460091	EDUARDO LUIZ LINHARES	-	08 horas
1801200017	EDUARDO SHOITI WATANABE	-	-
1801350334	FERNANDA DA COSTA CORREIA LOPES	-	-
1801350118	HELOISA BURBELLO	-	-
1801100045	HENRIQUE DENBINSKI NETO	-	-
1801100211	JOAQUIM LUCAS DE LIMA	-	-
1800900138	JOHNNY CARLOS BILESKI	-	98 horas
1801350190	LAMONI DE CASTRO	-	-
1801350281	LARESSA CHICOVIS COSTA	-	-
1801350280	LUCAS RAVAGLIO SCOT	-	-
1801260005	LUCAS VINICIUS PROENÇA	-	-
1801350030	LUKAS MUNIZ FERREIRA RIQUE	-	-
1801360111	MARIA CAROLINE RAMOS DA LUZ	-	-
1801350009	PATRICIA FONSECA BARBOSA	-	-
1801000272	RONAN SIMÃO FERREIRA	-	2 horas
1801350083	VANESSA CAROLINE KRAMAR	-	-
1801200003	THIAGO CUBAS SOHN	-	-
1801200005	YASMIN TACIANE RIBASKI DA CRUZ	-	-

**CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES**

RA	ALUNO (A)	DOCUMENTOS PENDENTES	ATIVIDADES COMPLEMENTARES PENDENTES
1801550300	ALEX SANDRO RODRIGUES	-	-
1801350162	CHRISTHIAN GAVIOLI CORREA	Fotocópias Autenticadas da Certidão de Nascimento/Casamento e do RG.	6 horas
1801350255	DOUGLAS EDUARDO BERTASSOLI	-	-
1801250016	ELITON LEANDRO BURKNER	-	-

1801350222	MARCIO CAPOTE NOGAROLLI	-	-
1801450159	NEY DA SILVA LOPES	-	-
1801360143	THIAGO MANOEL SILVA	-	-
1801450245	TIAGO ALMEIDA	-	-

**DIREITO**

RA	ALUNO (A)	DOCUMENTOS PENDENTES	ATIVIDADES COMPLEMENTARES PENDENTES	ATIVIDADES COMPLEMENTARES NPJ PENDENTES
1801250013	ALCEU MARTINS DE SOUZA JUNIOR	Fotocópia Autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio do 1º e 2º Ano.	22 horas	69 horas
1801250070	AMANND A MONTANARIN	-	102 horas	51 horas
1801360154	CAMILA CAROLINE FERNANDES VIEIRA	-	-	-
1801360130	FABIANA GUADALUPE CAMARGO	-	-	67 horas
1801450417	GENNYFFER SHANI MENDES SILVA	-	-	45 horas
1801250176	GILCINÉIA APARECIDA COLAÇO	-	-	11 horas
1801250151	GILSON GILBERTO PELLANDA	Fotocópia Autenticada do Histórico Escolar da Universidade Federal do Paraná.	-	30 horas